



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Certifico, que a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, revendo os livros de registro desta Serventia, verificou-se constar no livro 02 - Registro Geral, a **Matrícula 9.414** com o seguinte teor:

22 de julho de 2025

IMÓVEL URBANO: Lote de terreno sob o nº 17, situado na Rua Projetada/do Canavial, Vila Luizão, Bairro Sol e Mar, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, deste segue confrontando frente ao sul com RUA DO CANAVIAL com azimute de 257°11'19" por uma distância de 05,30m até o vértice 02, deste segue confrontando lateral direita ao oeste com LOTE 18, com azimute de 347°11'38" por uma distância de 32,70m até o vértice 03, deste segue confrontando fundo ao norte com LOTE S/N, situado na Avenida Mar e Sol, Matrícula 4.343, ficha 01 do livro 02 do 4º Registro de Imóveis de São Luís, com azimute de 77°11'42" por uma distância de 05,10m até o vértice 4, deste segue confrontando lateral esquerda ao leste com LOTE 16, com azimute de 166°50'42" por uma distância de 32,70m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 75,80 metros lineares e área total de 170,00m².

CONSTRUÇÃO: Imóvel residencial com área total de 60,31m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19110562048300000.

PROPRIETÁRIO: CLAUDECIR LEAL SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 016197612001-0 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 959.045.903-00, residente e domiciliada na Rua do Canavial, nº 17, Bairro Vila Luizão, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 113.482, às fls. 117, do Livro 2-ZS, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, posteriormente matriculada sob o nº 121.458, às fls. 093, do Livro 2-ABI, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição imobiliária, posteriormente matriculada sob o CNM nº 162727.2.0008958-93, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162727LAVRCW4GNSOMTQ97. Emolumentos: R\$ 87,54. FERC: R\$ 2,62. FADEP: R\$ 3,50. FEMP: R\$ 3,50. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- () Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- () Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- () Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-01-9.414 - Protocolo nº 28.071. São Luís/MA, 23 de julho de 2025 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se à presente averbação, com base no artigo 520, inciso II, do Código de Normas da CGJ/MA, em decorrência de retificação administrativa objeto da AV-04 da matrícula CNM nº 162727.2.0008958-93. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162727FEKIX3MDYQ5W1M42. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- () Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- () Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- () Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-02-9.414 - Protocolo nº 28.199. São Luís/MA, 23 de julho de 2025 - UNIÃO ESTÁVEL: Proceda-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado da Declaração de União Estável, emitida em 02/01/2025, na cidade de São Luís/MA, para constar que **CLAUDECIR LEAL SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 016197612001-0 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 959.045.903-00, residente e domiciliada na Rua do Canavial, nº 17, Bairro Vila Luizão, em São Luís/MA, declarar conviver em **UNIÃO ESTÁVEL** com **ANTONILSON SILVA ARAÚJO**, desde 10 de agosto de 2019, sem que tenha sido lavrado Escritura Pública Declaratória de União Estável. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162727AOO9O2VCZ5H6QK46. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- () Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- () Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- () Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-03-9.414 - Protocolo nº 28.200. São Luís/MA, 23 de julho de 2025 - INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS: Proceda-se à presente averbação, de acordo com o artigo 176, inciso II, 4), alínea a) c/c artigo 213, inciso I, alínea “g” ambos da Lei nº 6.015/73, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado da Carteira Nacional de Habilitação da parte, para constar a inclusão dos dados pessoais de **ANTONILSON SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, administrador, portador da CNH nº 04538551634 DETRAN/MA, na qual consta a CI/RG nº 0000997384980 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 651.441.043-04, portador do e-mail: não informado. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD1627278DR118VM00BRHO99. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- () Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- () Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- () Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

R-4-9.414 - Protocolo nº 28.204. São Luís/MA, 23 de julho de 2025 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Proceda-se ao presente registro, para constar que o imóvel desta matrícula foi dado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantir a Cédula de Crédito Bancário n.º 0010490496, emitida em 15 de janeiro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, **no valor de R\$ 31.000,75 (trinta e um mil e setenta e cinco centavos)**, emitida por **ANTONILSON SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, agente administrativo, portador da CNH n.º 04538551634 DETRAN/MA, na qual consta a CI/RG n.º 0000997384980 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 651.441.043-04, portador do e-mail: araujonilson463@gmail.com, e sua companheira **CLAUDECIR LEAL SILVA**, brasileira, solteira, convivente em união estável, camareira, portadora da CI/RG n.º 016197612001-0 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 959.045.903-00, portadora do e-mail: claudecirleal453@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua do Canavial, n.º 17, Bairro Vila Luizão, em São Luís/MA; tendo como **GARANTIDORA: CLAUDECIR LEAL SILVA**, supra qualificada, com anuência de seu companheiro **ANTONILSON SILVA ARAUJO**, supra qualificado; em favor do **CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, CEP: 04543-011, em São Paulo/SP, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por **BRUNA CASSIA VIANA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.372.913-85, **ROSANA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 240038820036 e CPF/MF sob o n.º 024.093.023-19, **JEANE ALVES DA SILVA DE ANDRADE BATISTA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 1378791568 e CPF/MF sob o n.º 064.739.845-18, **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 2301505 e CPF/MF n.º 197.729.203-87, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 22/10/2024, Livro n.º 11703, às fls. 295 a 297 e Substabelecimento lavrado no 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 25/11/2024, Protocolo n.º 597146, Livro n.º 2990, às fls. 311 a 315. **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** Juros remuneratórios efetivos: 1,6500% ao mês e 21,6994% ao ano; Capitalização de juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 60; Periodicidade das Parcelas: mensais; Vencimento da primeira parcela: 13/03/2025; Vencimento da Última Parcela: 15/01/2030; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Custo Efetivo Total – CET: 22,63% ao ano. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). **Prazo de Carência para Intimação:** 30 dias. Demais condições constantes do instrumento arquivado em cartório. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGTOR162727LO9YY1DT2547J483. Emolumentos: R\$ 257,25. FERC: R\$ 7,71. FADEP: R\$ 10,29. FEMP: R\$ 10,29. O referido é verdade e dou fê.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- () Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- () Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- () Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-05-9.414 - Protocolo n.º 37.361. São Luís/MA, 23 de setembro de 2026 - CANCELAMENTO DE ÔNUS: Procede-se à presente averbação, nos termos da autorização constante do requerimento datado de 17/09/2026, pelo Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543-011, neste ato representado por seu advogado e procurador **SERVIO TULIO DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

BARCELOS, inscrito CPF/MF sob o n.º 317.745.046-34, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o n.º 04 desta matrícula. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVECAN162727GSMA4EVTUTPSU411. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-06-9.414 - Protocolo nº 37.361. São Luís/MA, 23 de setembro de 2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se ao presente registro, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543-011, neste ato representado por seu advogado e procurador SERVIO TULIO DE BARCELOS, inscrito CPF/MF sob o n.º 317.745.046-34, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo assim a propriedade do imóvel em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento, passado na cidade de Belo Horizonte/MF, em 17/09/2026. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob o n.º 92120261429763, emitida em 14/09/2026, certificando o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), em data de 11/09/2026, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVERBA1627274B4Y684PBXU4JY75. Emolumentos: R\$ 1.997,45. FERC: R\$ 59,92. FADEP: R\$ 79,90. FEMP: R\$ 79,90. FERRFIS: R\$ 19,97. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

São Luís, 23 de setembro de 2026

Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data da emissão.	
Poder Judiciário – TJMA.	
Selo: CERINT162727QUXI4KVDVBD7AK24	
23/09/2026 11:51:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA.	
Selo: CERELE162727N8W3MH4UWLHPFA81	
23/09/2026 11:51:53, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZ4VN-M74JD-YGTS6-HW5MX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA DE LIMA LOPES (CPF ***.276.063-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QZ4VN-M74JD-YGTS6-HW5MX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>